Câmara Municipal de Campina Grande do Sul

INDICAÇÃO Nº 245/2025

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 144 do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer que o presente documento seja submetido ao Plenário, e após seu regular trâmite, encaminhado por meio de ofício ao Prefeito Municipal:

Solicitando a instalação de um letreiro turístico no trevo que divide os Municípios de Campina Grande do Sul e Quatro Barras, com a seguinte frase: "EU AMO CAMPINA GRANDE DO SUL".

Justificativa: Diante do crescente movimento turístico e da necessidade de reforçar a identidade local, propomos a instalação de um letreiro turístico no trevo que separa os Municípios de Campina Grande do Sul e Quatro Barras. A proposta visa não apenas promover a cidade, mas também incentivar o orgulho local e engajar tanto moradores quanto turistas.

A instalação desse letreiro, será um ponto de referência e um atrativo turístico significativo. Ele ajudará a consolidar a identidade do Município, criando um forte sentimento de pertencimento entre os cidadãos e, ao mesmo tempo, encantando os visitantes.

Além disso, essa iniciativa contribuirá para fortalecer a imagem de Campina Grande do Sul como um destino acolhedor, vibrante e em constante crescimento no cenário turístico. Este letreiro será mais do que um simples sinal de boas-vindas, será um ícone que representa a cultura e a energia positiva da cidade.

Campina Grande do Sul, 09 de setembro de 2025.

Cleverson A. Cardoso Dalpra -

Cleverson Dalprá
Vereador

APROVADO EM Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Sala das Sessões em 22/09/2025

Presidente